



PORTARIA

Nº 139/2025

SEROPÉDICA/RJ, 31 de julho de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a JORGE HENRIQUE MARINO DUDA, na qualidade de cônjuge da finada servidora MARILIA MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº 2895, ocupante do cargo de Professora DOC I, com fundamento no art. 40, §7º da CRFB/88 com redação dada pela E.C nº. 103/2019 c/c artigos 4º, I e §4º; 18 e 19, I, “b”, todos da Lei Complementar Municipal nº. 003/22, de forma VITALÍCIA, conforme inciso VI, do art. 1º, da Portaria ME nº 424/2020, de acordo com o Proc. 00459.1.1-2025, fixando o benefício em R\$ 2.216,67.

Art. 2º Não se aplica ao presente ato concessório o disposto no §2º do artigo 201 da CRFB/88, em função de o beneficiário possuir outra fonte de renda.

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02/06/2025 (data do óbito).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05*. **7- *4 em **31/07/2025 11:31:26**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11U7.7E31.0266.661W.7343**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*. **7- *0 em **31/07/2025 10:55:09**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10W5.1R55.309H.6867.8746**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **6B1.DE6** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 139/2025**.

Elaborado por **BRENDA CORREA DA SILVA**, CPF: 182.02*. **7- *9, em **31/07/2025 10:51:52**, contendo 214 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10W2.0951.252H.241R.1102

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

